DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 Ano VI | Edição nº 1065



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.301, DE 18 DE AGOSTO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Exonerar, a Servidora **DANIELA NICOLUCI DAMASCENO**, portadora do RG. nº 30.974.868-9- SSP/SP, do Cargo de **Diretor do Departamento de Administração,** de Provimento em "Comissão", da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, a partir de **15 de agosto de 2025.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de agosto de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

.....

=DECRETO Nº 3.302, DE 18 DE AGOSTO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **CAIO AUGUSTO RODRIGUES**, portador do RG. nº 49.295.070-2 – SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Administração**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **18 de agosto de 2025.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de agosto de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

.....